

PORTARIA N° 05 DE 05 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da Ata de Registro de Preços e Contrato cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado respectivamente, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

| N° do Processo | Empresa/CNPJ | Referência | Conduta |
|-----------------------|--|---|--|
| 021/2022 | Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.909.366/0001-10. | Processo Administrativo N° 001/2022, Contrato Adesão PMSCC n° 001/2022. | Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato n° 001/2022, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas. |
| 022/2022 | Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.909.366/0001-10. | Processo licitatório n° 036/2021, Ata de Registro de Preços n° 043/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n° 019/2021. | Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços n° 043/2021, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas. |

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 05 de julho de 2022.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria GP 004/2021